

**PORTARIA Nº 182/2020.** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 152/2020, datada em 06 de abril de 2020. Onde se lê: Edital 001/2019, Educação infantil e anos finais; Pelo período de 05 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020. Leia-se: Edital 001/2019, Educação infantil anos Iniciais e finais; Pelo período de 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de maio de 2020.

## Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de maio de

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

